



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 5430/2000

Ementa

DENOMINA "GINÁSIO DE ESPORTES FRANCISCO ÁLVARO SIQUEIRA NETO", O GINÁSIO POLIESPORTIVO ANEXO À EMEI"PROF. OWEM ZÍLIO" (JARDIM MARTINS).

Data da Norma

28/03/2000

Data de Publicação

07/04/2000

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 7648/1999](#) - Autoria: José Antônio Kachan

Status de Vigência

Revogada

Observações

DENOMINAÇÃO - próprios públicos - esportivos

Autor: JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

Histórico de Alterações

Data da Norma

20/08/2004

Norma Relacionada

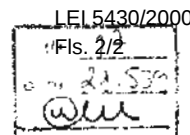
[Lei n° 6404/2004](#)

Efeito da Norma Relacionada

Alterada por



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



Processo nº 6.652-0/00

LEI Nº 5.430, DE 28 DE MARÇO DE 2.000

Denomina "Ginásio de Esportes FRANCISCO ÁLVARO SIQUEIRA NETO", o Ginásio Poliesportivo anexo à EMEI "Prof. OWEM ZÍLIO"(Jardim Martins).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de março de 2.000, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominado "Ginásio de Esportes FRANCISCO ÁLVARO SIQUEIRA NETO" o Ginásio Poliesportivo anexo à EMEI "Prof. Owem Zílio", localizado na Rua Pe. Vicente Hirschele, s/nº., no Jardim Martins.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

scc/2